

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Rua Carlos Howard, nº 200 – Centro - Buri/SP - CEP 18290-000 Fone: (15) 3546-2405/3546-3391 E-mail: educacao@buri.org.br

RESOLUÇÃO SME Nº 07, 16 de novembro de 2021.

Dispõe sobre o processo de atribuição anual de classes, aulas e turmas ao pessoal docente do Quadro do Magistério para o ano letivo de 2022.

ANEXO III - B

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO PARA OS CANDIDATOS À ADMISSÃO

Local de Atribuição: Escola Municipal Coronel Vitalino de Barros

12/01/2022 - Candidatos à Admissão

8h30min - Fase 2 - de Secretaria Municipal de Educação- **Candidatos à Admissão** para atribuição de carga horária Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI).

9h - Fase 2 - de Secretaria Municipal de Educação- Candidatos à Admissão para atribuição de carga horária Professor de Educação Básica I (PEB I).

10h - Fase 2 - de Secretaria Municipal de Educação- Candidatos à Admissão para atribuição de carga horária Professor de Educação Básica II (PEB II).

11h - Fase 2 - de Secretaria Municipal de Educação- Candidatos à Admissão para atribuição de carga horária de Professor de Educação Especial e Auxiliar para Atendimento Educacional Especializado, referente às Salas de Recursos Multifuncionais, APAE e Atendimento Exclusivo (Cuidador).

Atenção:

Os candidatos à admissão deverão apresentar no ato da atribuição toda documentação exigida no Edital do Processo Seletivo nº 01/2021 item 11.1 (exceto alínea "c"), incluindo 1 foto 3X4, declaração de imposto de renda ou isenção. A falta de qualquer um dos documentos solicitados fará com que o docente não tenha classe atribuída.